



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1463 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 “DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM BASE NO ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/21”

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Taboão – TO tem em seu Calendário Cultural, DIA DO EVANGELICO no Município de Taboão - TO.

CONSIDERANDO que o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante do processo, que opina favorável à decretação da inexigibilidade para a contratação do show artístico ora pretendido pela solicitante;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão de Licitação quanto à razoabilidade, legalidade e preço da contratação do show e demais condições;

CONSIDERANDO que o princípio que rege a coisa pública será devidamente observado e atendido;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais estão sendo cumpridos, conforme certidão comprobatória em anexo;

CONSIDERANDO que a norma reguladora de licitações e

contratos no Art. 74, inciso II, prevê regime de inexigibilidade de licitação para compras e serviços em caso de não viabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços Show Artístico Musical com a empresa LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 01.187.285/0001-84, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Processo Administrativo nº140/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, para Contratação de apresentação artística “JADIEL FERRAZ”, no dia 20 de Fevereiro/2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº01.187.285/0001-84, com sede na QD ACNO I,AV JK CONJU 01 LT34 COND. PLAZZA CENTER SALAR 5 PLANO DIRETOR NORTE CEP 77.001-014 PALMAS-TO, neste ato representada por seu Administrador: JULIO CESAR GLORIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº623.543.371-91, RG nº 23.663SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical com o artista “JADIEL FERRAZ”, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, em comemoração ao 35º Aniversário do Município de Taboão – TO.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em parcela única, mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 11 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 30 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado.

empresa K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 31.561.116/0001-23, com sede na QD 103 NORTE CONJ 01 SALA 12 PALMAS-TO, neste ato representada por seu Administrador: KESLEY FONSECA DIAS FLOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº752.301.001-68, RG nº 5732694SSP/GO, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com “KAIO FONSECA”, no dia 20 de Fevereiro/2026, por ocasião do 35º Aniversário do Município de Taboão - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em parcela única, mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 11 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 30 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026
“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM BASE NO
ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/21”**

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do

Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Taboão – TO tem em seu Calendário Cultural, ANIVERSARIO DA CIDADE no Município de Taboão - TO.

CONSIDERANDO que o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante do processo, que opina favorável à decretação da inexigibilidade para a contratação do show artístico ora pretendido pela solicitante;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão de Licitação quanto à razoabilidade, legalidade e preço da contratação do show e demais condições;

CONSIDERANDO que o princípio que rege a coisa pública será devidamente observado e atendido;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais estão sendo cumpridos, conforme certidão comprobatória em anexo;

CONSIDERANDO que a norma reguladora de licitações e contratos no Art. 74, inciso II, prevê regime de inexigibilidade de licitação para compras e serviços em caso de não viabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a empresa K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 31.561.116/0001-23, O valor para contratação totaliza um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Processo Administrativo nº 141/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, para Contratação de apresentação artística “KAIO FONSECA”, no dia 20 de Fevereiro/2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

